ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

INDICAÇÃO Nº 96 **/2014**

PROTOCOLADO SOB Nº 215 **/2014**

EM 03/01/14

OF 0252/14

ACEITO EM 06/01 /2014
APROVADO EM 22/04 /2014
REJEITADO EM / /2014

ATA 9131 9185 (14)

URGÊNCIA

Botelho

O Vereador abaixo assinado, após ouvir a Casa, na forma regimental, indica ao Executivo Municipal, a implantação de redutores de velocidade bem como faixa de pedestres e demais sinalizações que se fizerem necessárias para garantir a segurança na travessia de pedestres em frente às escolas municipais e estaduais sediadas neste município.

Justificativa: Será dada em plenário

Rio Grande, 03 de Janeiro de 2014.

Botelho

Petter Botelho
Vereador PCdoB

VISTO

Presidente